



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TERMO ADITIVO

Processo nº 44011.005804/2019-60

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO A AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE REDES, SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SISTEMAS FUNCIONAIS E PROCESSOS DE EXECUÇÃO DA PREVIC.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, com sede no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conj. "A", Bl. "A", 3º andar, Ed. Venâncio 3.000 – Shopping ID, na cidade de Brasília/DF, CEP nº 70.176-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.290/0001-02, nesse ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 471.374.791-20, portadora da Carteira de Identidade nº 0216734541, expedida pelo MDEF/SP, nomeada pela Portaria nº 5.496 de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2019, e pelo Diretor de Fiscalização, Senhor **CARLOS MARNE DIAS ALVES**, inscrito no CPF nº 843.986.807-30, portador da Carteira de Identidade nº 022609503-2, expedida pelo Ministério do Exército, nomeado pela Portaria nº 5.504 de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.308.141/0009-23, sediada na Avenida Bernardino de Campos, nº 98/100, 9º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04.004-040, com filial no SIBIS - Setor de Indústria Bernado Sayão, Quadra 01, Conjunto A, Lote 4, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, CEP: 71.736-101, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VALTER SANTOS LIMA JUNIOR**, portador do Documento de Identidade nº 14893882, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 101.773.738-06, tendo em vista o que consta do processo Sei nº 44011.005804/2019-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, decorrente do Pregão nº 08/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto revisar/reequilibrar e reajustar o valor do Contrato nº 02/2020, com base na Lei nº 13.932 de 11 de dezembro de 2019, na Medida Provisória nº 932 de 31 de março de 2020 e no edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, corrigir o erro material constante no item 39.1.10 do Termo de Referência e no número do CNPJ da Contratada no preâmbulo do contrato original, para melhor adequação contratual, e prorrogar a vigência do instrumento por mais 18 (dezoito) meses ou até a finalização de novo processo de contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato nº 02/2020, fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, contados de 03 de setembro de 2021 a 03 de março de 2023, ou até a finalização de novo processo de contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único – O Contrato nº 02/2020 poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo disposto no caput da Cláusula Segunda. Todavia, ocorrendo tal hipótese, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA 10 (dez) dias antes da resolução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E DO REAJUSTE DE VALOR

3.1. Ficam revisados/reequilibrados os preços unitários das Unidades de Serviços Técnicos - UST'S, com base na Lei nº 13.932/2019 e na Medida Provisória nº 932/2020, observada a vigência de cada dispositivo legal, bem como aplica-se o reajuste de 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), referente ao Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI de outubro de 2019, sobre o valor unitário das Unidades de Serviços Técnicos. Segue abaixo quadro com os valores das UST'S.

Serviços de Suporte Tecnológico ao Ambiente Computacional da Previc	Valor Revisado - Lei nº 13.932/19 Período: 03/03/2020 a 31/03/20 e Período: 1º/07/2020 a 03/03/2021	Valor Revisado – Lei nº 13.932/19 e MP nº 932/20 Período: 1º/04/2020 a 30/06/2020	Valor Revisado (Lei nº 13.932/19) e Reajustado (7,35% - ICTI) Período: A Contar de 04/03/2021
Rotineiro	R\$ 22,34	R\$ 22,20	R\$ 23,98
Projeto	R\$ 22,25	R\$ 22,11	R\$ 23,89

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 03 de março de 2020 para revisão de valores decorrentes da Lei nº 13.932/19 e MP nº 932/20 e a partir de 04 de março de 2021 para o reajuste, observando o valor das UST'S de cada período descrito no quadro acima.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Em decorrência da revisão/reequilíbrio e reajuste do valor do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados por meio do Contrato 02/2020 no período de 03/03/2020 a 03/09/2021, o valor de até R\$ 2.181.262,56 (dois milhões, cento e oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Tipo	Quantidade UST'S 18 meses (A)	Quantidade Estimada de UST'S Mensais (B)=A/18	Quantidade de Meses Por Período			Valor Unitário da UST Por Período Após Revisão e Reajuste			Valor de Cada Período			
					03/03 a 31/03/20 e	1º/04/2020 a	03/03/2021 a	03/03 a 31/03/20 e	1º/04/20 a	03/03/2021 a	03/03 a 31/03/20 e	1º/04/2020 a 30/06/2020	03/03/2021 a 03/09/2021	

				1º/07/20 a 03/03/21 (C ₁)	30/06/2020 (C ₂)	03/09/2021 (C ₃)	1º/07/20 a 03/03/21 (D ₁)	30/06/20 (D ₂)	03/09/2021 (D ₃)	1º/07/20 a 03/03/21 (E ₁) = (B)x(C ₁)x(D ₁)	(E ₂) = (B)x(C ₂)x(D ₂)	(E ₃) = (B)x(C ₃)x(D ₃)	
1	Serviços de Suporte Tecnológico ao Ambiente	Rotineiro	87.405	4.856	9	3	6	R\$ 22,34	R\$ 22,20	R\$ 23,98	R\$ 976.347,36	R\$ 323.409,60	R\$ 698.681,00
	Computacional da PREVIC	Projeto	8.030	446	9	3	6	R\$ 22,25	R\$ 22,11	R\$ 23,89	R\$ 89.311,50	R\$ 29.583,18	R\$ 63.929,68
Total Por Período											R\$ 1.065.658,86	R\$ 352.992,78	R\$ 762.610,68
Total 18 Meses = (E ₁)+(E ₂)+(E ₃)												R\$ 2.181.262,14	

4.2. Para a prorrogação de vigência do Contrato nº 02/2020, por mais 18 (dezoito) meses durante o período de 03/09/2021 a 03/03/2023, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados o valor de até R\$ 2.287.808,60 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo.

Descrição dos Serviços	Tipo	Quantidade UST 18 meses (A)	Valor Unitário da UST (B)	Valor Total Para 18 meses (C)=Ax(B)
Serviços de Suporte Tecnológico ao Ambiente Computacional da PREVIC	Rotineiro	87.405	R\$ 23,98	R\$ 2.095.971,90
	Projeto	8.030	R\$ 23,89	R\$ 191.836,70
Total				R\$ 2.287.808,60

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 33206/333005

Fonte: 0174333001

Programa de Trabalho: 09.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339040

Pl: Previc

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 20 (vinte) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Para correção do erro material constante no número do CNPJ da empresa Contratada, no preâmbulo do Contrato original, onde se lê: "empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.308.141/0001-76", Leia-se: "empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.308.141/0009-23"

7.2. Para correção do erro material constante no item 39.1.10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2019, onde se lê:

"39.1.10. Serviços de apoio técnico em sistema de gestão de conteúdo e fluxos de trabalho com Microsoft Sharepoint.

[...]

LISTA DE ATIVIDADES

Item	Complexidade	Atividade	Custo Total
01	A	Manutenção proativa no sistema Sharepoint para garantir a continuidade dos serviços existentes na ferramenta. Analisar e buscar correções para as falhas, erros e alertas de funcionamento dos bancos de dados e demais ferramentas correlacionadas e apresentar à área responsável para aprovação/autorização de correções. Analisar logs de erros quando necessário. Criar e atualizar manuais.	126,00
		1 hora x A x Dias úteis do mês (média 21 dias)	
		Observações:	
02	A	Criação e melhoria de workflows que atendem aos tipos: 3 estados e	504,00

		fluxos customizados (com .net) para atendimento das necessidades das áreas solicitantes.	
		3 horas x E x Dias úteis do mês (média 21 dias)	
		Observações:	
03	I	Montagem e verificação de novos sites (criação da estrutura web) – Local onde todos os recursos do desenvolvimento Sharepoint serão aplicados.	80,00
		2 horas x E x 5 dias	
		Observações:	
04	I	Realizar e testar Backup da base de dados e da infraestrutura da solução Sharepoint uma vez por semana.	20,00
		1 hora x M x 5 dias	
		Observações:	
TOTAL PREVISTO PARA ESTA OS			730,00

Leia-se:

“39.1.10. Serviços de apoio técnico em sistema de gestão de conteúdo e fluxos de trabalho com Microsoft Sharepoint.

...

LISTA DE ATIVIDADES

Item	Complexidade	Atividade	Custo Total (*)
01	A	Manutenção proativa no sistema Sharepoint para garantir a continuidade dos serviços existentes na ferramenta. Analisar e buscar correções para as falhas, erros e alertas de funcionamento dos bancos de dados e demais ferramentas correlacionadas e apresentar à área responsável para aprovação/autorização de correções. Analisar logs de erros quando necessário. Criar e atualizar manuais.	126,00
		1 hora x A x (média 21 dias úteis)	
		Observações:	
02	E	Criação e melhoria de workflows que atendem aos tipos: 3 estados e fluxos customizados (com .net) para atendimento das necessidades das áreas solicitantes.	504,00
		3 horas x E x (média 21 dias úteis)	
		Observações:	
03	E	Montagem e verificação de novos sites (criação da estrutura web) – Local onde todos os recursos do desenvolvimento Sharepoint serão aplicados.	80,00
		2 horas x E x 5 dias	
		Observações:	
04	M	Realizar e testar Backup da base de dados e da infraestrutura da solução Sharepoint uma vez por semana.	20,00
		1 hora x M x 5 dias	
		Observações:	
TOTAL PREVISTO PARA ESTA OS			730,00

(*) média do custo dessa Ordem de Serviço é de **730 UST'S** por mês.

...”

Parágrafo único - As alterações acima não implicarão em acréscimo ou decréscimo no valor do Contrato nº 02/2020. São alterações qualitativas, que objetivam satisfazer o interesse público que motiva a contratação sem alterar sua natureza ou dimensão.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SANTOS LIMA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 03/09/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 03/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.preciv.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399167** e o código CRC **59A9A55F**.